



Ata da terceira Sessão Extraordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos **treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois**, iniciada às 08h27min, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti), bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Adelson da Silva Rezende, Bernardo Patrício dos Santos, Claudinei de Souza Jesus, Darli Luciano da Silva, Derci Paulo Trevisan (Pitoco), Francisca Ilmarli Teixeira, Francisco Ailton dos Santos, José Vaz Neto (Zé Eskiva), Leonice Klaus dos Santos e Reginaldo Luiz da Silva. De princípio o senhor presidente solicitou do Senhor Secretário a leitura da **Lista de Presença**, o qual assim a fez, observada a ausência justificada dos Vereadores Douglas Pereira Teixeira de Carvalho e Marcos Roberto Menin, verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Na sequência, **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou que Ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil e será deliberada em outra ocasião e solicitou do primeiro Secretário a leitura do Ofício nº 168/2022-GP Prefeito Municipal Valdemar Gamba solicita a convocação de Sessão Extraordinária para a deliberação do seguinte Projeto de Lei nº 2.179/2022 protocolados desta Casa de Leis em regime de urgência especial. Na sequencia o senhor Presidente solicitou a leitura do Ofício nº 167/2022, que solicita a tramitação em regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 2.179/2021, não havendo discussões o ofício foi colocado em votação o qual foi aprovado por unanimidade. Neste intermédio o Presidente suspendeu a sessão e convocou as comissões competentes para emitir parecer ao projeto de lei nº 2.179/2022 em regime de urgência especial. Retomando às 9h30min e passando a **Ordem do Dia**. Foi lidas e submetidas à deliberação do plenário a seguinte propositura: 1)Projeto de Lei Nº 2.179/2022 Autoriza o Município de Alta Floresta/Mt a Repassar ao Sindicato Rural de Alta Floresta a Quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para Auxiliar na Realização da Tecnoalta/2022, e dá Outras Providências, de autoria do Executivo Municipal, o qual, havendo discussão foi debatida pelos seguintes vereadores **Darli Luciano da Silva** explicou que o projeto de lei vem com intuito de que o município patrocine o evento TECNOALTA que acontecerá dia 18 de maio e por sua vez tem por objetivo fomentar a economia principalmente do agronegócio de Alta Floresta. Outro ponto apresentado pelo parlamentar é sobre outros fomentos provenientes do evento, manutenção de veículos agrícolas, vendas de pneus e vendas de implementos



agrícolas além de geração de empregos de profissionais que atuam na agricultura, além da tecnologia no setor. Segundo o parlamentar teremos uma expansão do setor na região sendo necessário olhar Alta Floresta como uma cidade pujante. Sendo assim existe viabilidade sim o projeto para o setor tecnológico devido à necessidade fomentar nossa agricultura. Frisou que é necessário firmar outros convênios com entidades pelo poder público municipal. **Francisca Ilmarli Teixeira** em sua fala frisou que é importante fomentar o processo e desenvolvimento econômico, sustentável e a capacidade de gerar empregos. Porém mencionou que é necessário ter o discernimento para compreender o que é interesse público e o interesse de um público. Endossou a fala do vereador Darli Luciano da Silva, entretanto a TECNOALTA pertence a um segmento que é o empresariado. Sendo assim mencionou que é fundamental ter um olhar social humanizado como, por exemplo, a APAE, Função Servir, CEEDA, Lar dos Idosos etc. Em sua consideração final disse ser favorável ao projeto, porém com as ressalvas feitas pela parlamentar. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** lamentou a forma de fazer política da gestão municipal porque ao invés de dar “esmola” poderia estar fazendo política pública mais eficiente como dar incentivos fiscais aos agricultores. A disparidade se dá pela falta de investimentos da pasta da agricultura. Endossou a fala dos oradores que lhe antecederam frisando que o sindicato com maior poder aquisitivo do município recebe um apoio e as entidades que cuidam de pessoas não vislumbra uma atitude do chefe do poder executivo. Sendo assim solicitou um olhar mais humanizado da gestão as entidades filantrópicas do município. Fez mais algumas considerações finais. **Claudinei de Souza Jesus** o líder do prefeito esclareceu que o desenvolvimento da região requer um evento como esse fomentando a agricultura e o desenvolvimento econômico. Falou que a prefeitura já tem convênio firmado com as entidades citadas pelos seus antecessores que usaram a tribuna porque toda vez que necessita é dialogado e a gestão publica exerce seu papel. Já a TECNOALTA é algo diferenciado que beneficiará e muito nossa economia regional. **Francisca Ilmarli Teixeira** esclareceu que não existe na Casa nenhum convênio com as entidades citadas pelo líder do prefeito, porque o que existe é um fomento financeiro com as mesmas. Disse não ser contra o fomento, porém é necessário ter um olhar diferenciado as instituições que servem ao poder público. **José Vaz Neto (Zé Eskiva)** o parlamentar espera que a gestão faça um fomento para os pequenos agricultores do município com entrega de sementes. Falou sobre a feira livre, porém foi interpelado pelo presidente Oslen Dias dos Santos (Tuti)



pedindo que o orador se atentasse a matéria em discussão, esclarecendo que tem a prerrogativa de interromper a fala de qualquer parlamentar quando os mesmos não se atentam ao que está sendo discutido. Houve contrariedade por parte do vereador José Vaz Neto (Zé Eskiva) que há por parte da presidência parcialidade com relação a sua fala e aos demais pares. **Adelson da Silva Rezende** esclareceu que o projeto de lei é um sinal que o executivo está fazendo sua obrigação como gestor em fomentar a economia. Sendo assim o projeto fomenta a economia não só de Alta Floresta como também da região. **Darli Luciano da Silva** reforçou que a palavra fomento usada pelos pares no que se refere ao projeto, melhorara a arrecadação do município. Um patrocínio de R\$ 70.000,00 trará muitos benefícios ao município. Disse ser favorável as entidades que necessitam de convênio como, por exemplo, a compra de um trator trará benefício a feira livre. O fomento proporcionado pelo evento será muito maior que o patrocínio em si. **Oslen Dias dos Santos (Tuti)** lembrou que o convênio é feito há vários anos, sendo interrompido nos últimos 2 anos devido à pandemia, ou seja, isso não é novo. Ratificou a fala dos parlamentares que disseram que toda negociação feita na feira gerará ICMS, gerando fundo e recursos ao município. Encerrada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão às 09h40min, e eu, **Jonatan Neris Silva**, Agente Legislativo Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim subscrita, deliberada, autografada e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 17 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA**, 17 MAI 2022

de ____ / ____ / ____
Mesa Diretora

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Francisco', 'Lil', and 'Jonatan'.